



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da Reunião Ordinária n. 18 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 8 de agosto de 2025.**

Às nove horas e dez minutos (9h10) do dia oito de agosto de 2025, na Sede do Crea-MS, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Crea-MS em sua (18ª) décima oitava Reunião Ordinária, sob a Coordenação do(a) Coordenadora Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento. **1- Verificação do Quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche e Isadora Mendonça do Nascimento. Registrada ainda a presença da Superintendente Administrativa Amanda Cristina Irie, da Gerente Administrativa Dayane Lucas da Silva, da Supervisora Financeira Renata Terra e Contador Natanael Rodrigues da Cruz Júnior, e da Controladora Vanessa Cáceres da Silva, que explanaram sobre os processos em pauta. **2 - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da reunião anterior.** (Art.72 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foi aprovada a Súmula da Reunião Ordinária n. 17, realizada em 11/07/2025. **3 - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. **4 - Comunicados. Ausências justificadas.** Laércio Alves de Carvalho e seu Suplente Orildes Amaral Martins Júnior. **5. Ordem do Dia: 5.1 - Análise de Processos de Contas: a) Processo n. P2025/035446-7. Assunto:** Prestação de Contas – competência 06/2025. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 8 de agosto de 2025, na sede do Crea-MS e considerando que a Prestação de contas de 06/2025 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 063/2025, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de 06/2025. **b) Processo n. P2025/027940-6. Assunto:** Proposta Orçamentária do exercício de 2026. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 8 de agosto de 2025, na Sede do Crea-MS e, considerando que a Proposta orçamentária do exercício de 2026, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 064/2025; considerando a referida proposta foi elaborada pela presidência do Crea-MS, conjuntamente com os Setores Financeiro e Contábil do Crea-MS e com o apoio das demais unidades organizacionais, nos termos da Resolução n. 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea; Considerando a apresentação realizada pela Gerente do Departamento Administrativo, Dayane Lucas da Silva; Considerando





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, artigo 144, inciso II, apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e após ao Confea para homologação, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026 no valor de R\$ 36.732.608,21 (trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), composta pelo anexo I (Plano Plurianual 2025-2026-2027) e anexo II (Diretrizes Orçamentárias de 2026).

**5.2- Processo de Chamamento Público: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023: a)**

**Processo n.** P2023/078464-4 – **Assunto:** Prestação de contas referente à execução da parceria formalizada entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados-AEAGRAN, decorrente do Chamamento Público n. 001/2023. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 8 de agosto de 2025, e, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2023 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 070/2025, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os valores repassados pelo Crea-MS, bem como os documentos fiscais e contábeis, e constatado que foram observadas as orientações previstas no Edital de Chamamento Público n. 001/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação, com ressalvas, da Prestação de Contas de que trata o Termo de Fomento n. 001/2023 firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN. **6. Assuntos de interesses gerais.** Não houve. **7. Apresentação de propostas extra pauta.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Coordenadora Eng. Civil Isadora Mendonça do Nascimento encerrou os trabalhos às nove horas e cinquenta e quatro minutos (09h52). E para constar eu Eng. Eletric. Andrea Romero Karmouche, Secretária-“Ad-Hoc”, fiz digitar a presente Súmula, que após lida e aprovada, será assinada pelo(a) Coordenador(a) por mim e pelos demais membros presentes à reunião. \*\*\*\*\*

Nome	Observação
<b>Conselheira Regional Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE</b> Conselheiro Suplente Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	
<b>Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO</b> Conselheiro Suplente Eng. Civil EDUARDO EUDOCIAK	Coordenadora
<b>Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO</b> Conselheiro Suplente Eng. Agr. ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR	Coordenador-Adjunto

Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 19 da COTC em 12/09/2025.





Documento assinado eletronicamente por **ANDREA ROMERO KARMOUCHE, Conselheiro**, em **10/09/2025**, às **14:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, Conselheiro**, em **10/09/2025**, às **14:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

